



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 039/2024 - SRI

Porto Ferreira/SP, 16 de fevereiro de 2024.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento Legislativo n° 054/2024

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **do nobre Vereador João Lázaro Batista**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8429-650A-CD1A-3F05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 16/02/2024 16:02:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/8429-650A-CD1A-3F05>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Porto Ferreira, 31 de janeiro de 2024

ILMO SR.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTO FERREIRA - SP

Assunto: Memorando 1.172/2024 - Requerimento Legislativo 054/2024

Em atenção ao despacho inaugural do Memorando 1.172/2024 no qual o Sr. Secretário de Relações Institucionais solicita que a Secretaria de Fazenda e Planejamento se manifeste acerca do Requerimento Legislativo nº 054/2024.

Informamos que conforme Decreto Municipal nº 2.647, de 28 de dezembro de 2023, o auxílio saúde (aposentados/inativos) constante do art. 2º da Lei 3.228/2015 foi reajustado em 4,1847% com vigência à partir de 1º de janeiro de 2024.

Segue me anexo cópia do Decreto nº 2.647/2023.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS RUIZ

Secretário de Fazenda e Planejamento

(assinado digitalmente)

Secretaria de Fazenda e Planejamento do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5210 / 3589-5201 / 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | jose.ruiz@portoferreira.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS RUIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/E37B-9AC7-3332-388E> e informe o código E37B-9AC7-3332-388E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E37B-9AC7-3332-388E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ CARLOS RUIZ (CPF 473.XXX.XXX-72) em 31/01/2024 15:36:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/E37B-9AC7-3332-388E>



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.647, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO
AUXÍLIO SAÚDE".

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o contido no Memorando nº 16.197/2023.

DECRETA:

Art. 1º O Auxílio Saúde que dispõe o artigo 2º-A da Lei 3.228, de 21 de dezembro de 2015 fica reajustado em 4,1847% (quatro inteiros e mil oitocentos e quarenta e sete décimos de milésimos por cento, nos termos do artigo 6º-A da mesma lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Município de Porto Ferreira ao 28 de dezembro de 2023.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15AE-75F5-F79E-EB13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 28/12/2023 08:52:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/15AE-75F5-F79E-EB13>

